

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Primeiro Trimestre 2026

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5
3.	A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	8
3.1.1	MISSÃO	8
3.1.2	VISÃO	9
3.1.3	VALORES	9
3.2	DIRETORIA EXECUTIVA	10
3.3	ESTRUTURA BÁSICA E ORGANIZACIONAL.....	11
3.4	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12
3.5	CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	13
3.6	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	14
3.7	ÓRGÃOS COLEGIADOS	15
3.7.1	CONSELHO DELIBERATIVO	16
3.7.2	Cronograma das Reuniões	18
3.8	Conselho Fiscal.....	19
3.8.1	Cronograma das Reuniões	21
3.9	Comitê de Investimentos	22
3.9.1	Cronograma das Reuniões	23
4.	ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	24
4.1	Demonstrativo de Produtividade.....	25
4.2	Atividades de Gestão Administrativa	28
4.2.1	Gestão e Custeio de Contratos	28
4.2.1.1	Contratos Vigentes 1º trimestre de 2026:	28
4.2.1.2	Contratos Corporativos e Procedimentos Executados 1º trimestre de 2026:	29
4.2.1.3	Compras e Licitações 1º trimestre de 2026:	29
4.2.1.4	Contratos Formalizados, Renovados ou Encerrados 1º trimestre de 2026:.....	29
5.	GESTÃO DE PESSOAS.....	30
6.	DADOS DOS SEGURADOS	31

7.	RECEITAS E DESPESAS	32
7.1.1	<i>Base de cálculo e receitas de contribuição</i>	32
7.1.2	<i>Resultado Financeiro do RPPS</i>	32
7.1.3	<i>Base de cálculo e receitas de contribuição - Militares</i>	32
7.1.4	<i>Resultado Financeiro Mensal - Militares</i>	32
8.	EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	33
9.	GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	36
9.1	Composição da Carteira de Investimentos 1º Trimestre de 2026	36
9.2	Histórica Carteira de Investimentos Histórica 1º Trimestre de 2026	37
9.3	Evolução Patrimonial 1º Trimestre de 2026	37
9.4	Rentabilidade da Carteira de Investimento	38
9.4.1	Rentabilidade Acumulada X Meta de Rentabilidade Acumulada	38
9.4.2	<i>Rentabilidade da Carteira de Investimento</i>	39
9.5	Fluxo de Entrada e Saída dos Recursos	39
9.6	Acompanhamento das Instituições Financeiras.....	40
10.	CONTROLE INTERNO	40
10.1	Quadro de Auditorias Realizadas	41
11.	CANAL DE ATENDIMENTO	42
11.1	Quantitativo de manifestações	43
11.2	Canais de acesso utilizados	43
12.	GOVERNANÇA CORPORATIVA – CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV	44
13.	CONCLUSÃO GERAL	45
14.	RESPONSÁVEIS	46

1. APRESENTAÇÃO

Uma administração competente deve atuar em consonância com os princípios e valores que regem a Administração Pública, aliados a uma política de transparência e prestação de contas. A ênfase na gestão da integridade deve nortear qualquer órgão gestor de um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização, com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente. Isso aumenta a confiança de seus investidores e apoiadores. Os princípios fundamentais ligados à governança corporativa são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade

A prática dos conceitos de Governança Corporativa está estritamente relacionada à busca constante por eficiência e gestão de integridade. Exercitar esses valores contribui para a adoção de boas práticas de gestão e para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Esta edição do Relatório de Governança Corporativa, referente ao 1º Trimestre de 2026, tem como objetivo apresentar a prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV. O documento disponibiliza informações que permitem aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral acompanhar as principais atividades desenvolvidas pela Agência de Previdência Social do Estado – AGEPREV, reforçando o compromisso da Agência com a manutenção da regularidade, efetividade e transparência na gestão da previdência pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

2. O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O sistema de seguridade social do Estado de Mato Grosso do Sul tem origem na lei federal de criação do Estado (outubro de 1977), que assegurou aos servidores incorporados ao quadro de pessoal do novo Estado a instituição de meios para a manutenção da proteção social estatal. Portanto, ao longo dos quarenta e sete anos da instalação desse ente da federação, a previdência sul-mato-grossense, sucessivamente, é regida pelas seguintes normas legais:

- **Decreto-Lei nº 1, de 1º de janeiro de 1979** (art. 43, § 1º): estabelece a organização básica do Estado de Mato Grosso do Sul, dispondo que enquanto não for instituída a entidade com a finalidade de prestar assistência previdenciária, fica assegurado aos então contribuintes do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso (IPEMAT), lotados no Estado de Mato Grosso do Sul, a continuidade da proteção previdenciária;
- **Lei nº 204, de 29 de janeiro de 1980:** dispõe sobre a previdência social dos servidores civis e militares de Mato Grosso do Sul e atribui ao Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), entidade autárquica prevista na Lei nº 6, de 26 de outubro de 1979, a finalidade de proporcionar aos segurados e seus dependentes o amparo da previdência social e da assistência financeira e médico-odontológica;
- **Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000:** dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Estado e determina a extinção do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), a redistribuição de seu pessoal à Secretaria de Estado de Gestão Pública e a incorporação de seu patrimônio e de todas as suas obrigações ao Estado.
- **Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000:** institui o regime de previdência social do Estado de Mato Grosso do Sul, cria AGEPREV de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS-PREV, com a finalidade assegurar aos seus beneficiários os meios de subsistência nos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento, em submissão à Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- **Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:** consolida e atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, dando conformidade com as regras das Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005;

- **Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008:** consolida e atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, dando conformidade com as regras das Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005;
- **Lei nº 5.101, de 1 de dezembro de 2017:** dispõe sobre a alteração das Leis nº 3.150, de 2005, e nº 3.545, de 2008, promove o aumento de alíquotas de contribuição dos segurados e patronal e reforça o papel da AGEPREV, como entidade centralizadora das decisões sobre a concessão de aposentadoria aos segurados e pensões aos beneficiários do RPPS-MS;
- **Decreto nº 15.377, de 28 de fevereiro de 2020:** delega competência à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) para gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares, previsto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
- **Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020:** dispõe sobre as alterações nas aposentadorias, nas pensões e no plano de custeio do RPPS-MS, altera a Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, incorporando à legislação estadual as medidas determinadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e exclui os militares do regime, assegurando-lhes a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria por regime próprio;
- **Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022:** dispõe sobre a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ser organizada de forma sistêmica, em dois conjuntos, nas extensões previdência e saúde, ordena procedimentos e processos de avaliação médico-pericial e de análise de contingências que reduzem e afetam a capacidade laborativa dos servidores;
- **Lei nº 6.029, de 26 de dezembro de 2022:** acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e altera a redação da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para ajustar regras do estatuto dos servidores estaduais aos novos comandos de gestão da previdência social pública;
- **Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022:** acrescenta e altera dispositivos das Leis nº 3.150, de 2005, nº 3.545, de 2008, e nº 4.487, de 2014, para instituir os colegiados de deliberação coletiva nas decisões de gestão institucional e fiscalização da gestão

financeira do RPPS-MS, recompor a formação da Diretoria-Executiva da AGEPREV e definir pré-qualificação profissional para os titulares dessa diretoria e dos colegiados;

- **Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022:** reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul e dispõe sobre as competências da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculando-a administrativamente à Secretaria de Estado de Administração.
- **Decreto nº 16.270, de 5 de setembro de 2023:** reorganiza a estrutura básica da Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul;
- **Portaria Ageprev nº 42, de 17 de novembro de 2023:** aprova o Regimento Interno da Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul;
- **Portaria Ageprev nº 43, de 17 de novembro de 2023:** Aprova o Código de Ética e de Conduta da Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul;
- **Lei nº 6.336, de 1º de novembro de 2024:** altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para reduzir a base de cálculo das contribuições previdenciárias de aposentados e pensionistas acometidos de doença grave;
- **Lei nº 6.339, de 1º de novembro de 2024:** Institui o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV);
- **Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025:** Altera a redação da Lei 3.545/2008 para autorizar a concessão de jeton aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos; transfere para a Secretaria de Estado de Administração a gestão da Perícia Médica em Saúde; cria o quadro de cargos em comissão da estrutura da AGEPREV;
- **Lei nº 6.456, de 21 de julho de 2025:** Reorganiza a Carreira de Gestão Previdenciária, integrante do Grupo Gestão Governamental, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo Estadual;

Nota-se, pois, que a Seguridade Social em Mato Grosso do Sul se consolidou como um sistema integrado de proteção voltado aos servidores públicos, cujo pilar central é o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/MS), instituído em 2000 e atualmente gerido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), criada em 2008 como unidade gestora única.

Ao longo dos anos, o Estado promoveu sucessivas adequações legais para garantir equilíbrio financeiro e atuarial, alinhando-se às reformas constitucionais federais e estaduais. Esse percurso reflete o compromisso do Mato Grosso do Sul em assegurar direitos previdenciários de forma sustentável, com transparência, governança e valorização de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas.

3. A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, entidade autárquica criada pela Lei nº 3.545 de 17 de julho de 2008 e vinculada à Secretaria de Estado de Administração, possui personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS.

Com atuação pautada na missão de gerir benefícios e recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul de forma acessível e com qualidade, a Agência busca alcançar excelência na gestão da previdência e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/MS, direcionando seu planejamento estratégico para ações que prestigiem inovação e sustentabilidade.

3.1.1 MISSÃO

- Assegurar aos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul e seus dependentes, a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários que lhes sejam devidos, gerindo os recursos de forma a observar o caráter contributivo, solidário e o equilíbrio do plano de custeio;
- Zelar pela administração transparente do patrimônio e pelo equilíbrio financeiro e atuarial, indispensáveis para a sustentabilidade e manutenção continuada dos benefícios previdenciários atuais e futuros, de acordo com os princípios éticos do Código de Ética e Conduta;
- Gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) e a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação específica, com responsabilidade, ética e transparência.

3.1.2 VISÃO

- Ser referência em prestação de serviços de qualidade aos usuários e gestão de excelência o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no desenvolvimento de boas práticas, foco na sustentabilidade e na busca do equilíbrio financeiro e atuarial;
- A governança com transparência e competência.

3.1.3 VALORES

- O interesse público, a preservação e a defesa do patrimônio público;
- A legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;
- A dignidade, o respeito e o decoro;
- A qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços públicos;
- A ética - agir com honestidade, integridade e imparcialidade em todas as ações;
- A objetividade e a imparcialidade;
- O respeito ao sigilo profissional e à segurança da informação;
- A competência, a dedicação e o desenvolvimento profissional contínuo;
- O espírito de integração e colaboração nos trabalhos em equipe;
- A economicidade, a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Para alcançar o seu mister, a AGEPREV detém, em síntese, as seguintes competências:

- Cobrar, arrecadar e fazer a gestão das contribuições pagas pelos segurados;
- Conceder, pagar, revisar e manter os benefícios dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada ou reformados vinculados aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Defensoria Pública e ao Ministério Público;
- Manter atualizado o cadastro individualizado dos servidores públicos estaduais civis da ativa e aposentados dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado, dos militares estaduais da

ativa, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformados, dos respectivos dependentes e dos pensionistas;

- Administração, supervisão, coordenação e execução da Perícia Médica oficial (em saúde e previdenciária);
- Gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por delegação estatuída no Decreto n. 15.377, de 28 de fevereiro de 2020;
- Cumprir o calendário de obrigações mensais, bimestrais, semestrais e anuais do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria da Previdência do Ministério da Previdência, Controladoria-Geral do Estado e Conselhos Deliberativo e Fiscal.

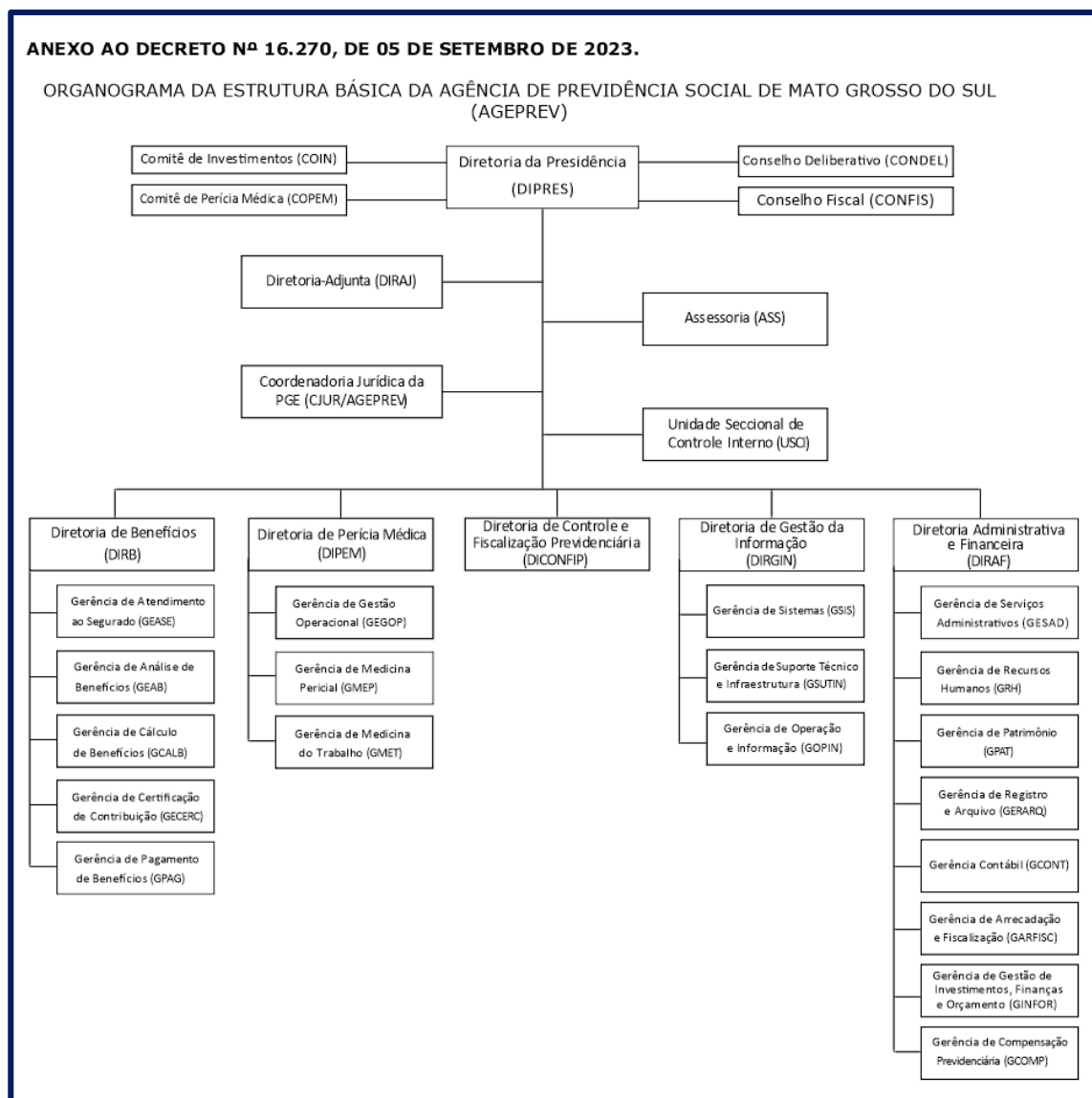
3.2 DIRETORIA EXECUTIVA

A Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, que criou a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, define a Diretoria-Executiva como órgão de administração responsável pela execução das atividades da agência. A Diretoria-Executiva é composta pelos seguintes diretores:

JORGE OLIVEIRA MARTINS		
Diretor-Presidente		
SELMO CASSIMIRO DA SILVA	NATÁLIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES	SANDRA REGINA FABRIL
Diretor-Adjunto	Diretora de Benefícios	Diretora de Perícia Médica
JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA	CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES
Diretor de Gestão da Informação	Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora de Controle e Fiscalização Previdenciária

3.3 ESTRUTURA BÁSICA E ORGANIZACIONAL

A estrutura básica organizacional da Ageprev está prevista no Decreto n. 16.270, de 5 de setembro de 2023, sendo representada no organograma a seguir:



Em 21 de março de 2024, foi publicada a **RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 442**, que vinculou à estrutura da Agência, a Procuradoria de Assuntos Previdenciários (PPREV), com competência para atuar nos processos judiciais que versem sobre pedidos de natureza previdenciária, permanecendo a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado com as atribuições referentes à consultoria e orientação técnica-jurídica em procedimentos administrativos que tramitam na Agência.

A gestão previdenciária é uma área complexa e desafiadora que exige uma equipe especializada e comprometida. Atualmente a Agência conta com a colaboração e profissionalismo de um corpo técnico formado por 167 servidores, que contribuem com zelo e dedicação para a prestação de um atendimento de excelência aos 61.051 segurados do RPPS/MS e 13.158 segurados do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS).

A dedicação e empenho dos servidores se faz presente desde o atendimento ao segurado até a análise dos processos de concessão de benefícios. Todos os procedimentos são realizados de forma diligente e comprometida. Além disso, todos são investidos da responsabilidade de zelar pela saúde financeira do sistema previdenciário e trabalham para garantir que os recursos sejam geridos de forma sustentável e responsável, afiançando a segurança do sistema de pagamento de benefícios aos segurados.

3.4 CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A certificação profissional dos membros da Diretoria Executiva e dos colegiados do RPPS/MS é de fundamental importância para garantir a gestão responsável, transparente e alinhada às melhores práticas de governança previdenciária. Ela assegura que os dirigentes e conselheiros possuam conhecimentos técnicos atualizados sobre legislação, finanças, investimentos e gestão previdenciária, reduzindo riscos de decisões equivocadas e fortalecendo a sustentabilidade do regime. Além disso, a certificação contribui para a credibilidade institucional perante os servidores e a sociedade, promovendo maior segurança, profissionalismo e confiança na administração dos recursos previdenciários.

Pautando a gestão previdenciária no modelo de boas práticas de governança proposto pela exigência prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e artigo 76, II da Portaria 1.467/2022, a AGEPREV possui dirigentes e membros de colegiados certificados conforme tabela a seguir:

UNIDADE	CERTIFICAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA	5
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	4
CONSELHO FISCAL	9
CONSELHO DELIBERATIVO	6

3.5 CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Certificação Institucional é um reconhecimento concedido às unidades gestoras de regimes próprios de previdência social (RPPS) que participam do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão.

Ela atesta que a instituição adota boas práticas de governança, gestão, controles internos, transparência e educação previdenciária, seguindo padrões nacionais estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Em outras palavras, é um selo de qualidade da gestão previdenciária, que demonstra que a unidade gestora administra os recursos com eficiência, segurança e responsabilidade, garantindo maior confiança para os servidores, aposentados, pensionistas e para toda a sociedade.

Em 24 de julho de 2024, a Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul obteve selo de certificação institucional Nível II de aderência. Esse reconhecimento demonstra que a unidade gestora atende a padrões de excelência em governança, controles internos, transparência e qualidade no atendimento aos segurados.

Para além de um selo formal, a certificação reforça o compromisso do Estado de Mato Grosso do Sul com a boa gestão dos recursos previdenciários, assegurando maior segurança jurídica, sustentabilidade atuarial e confiança da sociedade.

Ao conquistar essa certificação, a AGEPREV consolida-se como referência nacional em administração previdenciária, garantindo que os direitos dos servidores sejam preservados com responsabilidade e eficiência.

Ao conquistar essa certificação, a AGEPREV consolida-se como referência nacional em administração previdenciária, garantindo que os direitos dos servidores sejam preservados com responsabilidade e eficiência.

3.6 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é fundamental para a credibilidade e a sustentabilidade do regime próprio de previdência. Manter o CRP regular significa comprovar que o Estado cumpre as exigências legais de gestão previdenciária, como equilíbrio financeiro e atuarial, repasse das contribuições e transparência na aplicação dos recursos.

A regularidade do CRP garante ao ente federativo o acesso a transferências voluntárias da União, a celebração de convênios e a obtenção de financiamentos, evitando restrições que poderiam comprometer investimentos e políticas públicas.

Além do aspecto legal, o CRP regular transmite confiança aos segurados, aposentados e pensionistas, assegurando que seus direitos estão sendo respeitados e que o sistema é administrado com responsabilidade.

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul renovou, em 23 de novembro de 2025, o seu Certificado de Regularidade Previdenciária até 22/05/2026, permanecendo entre os 6 (seis) estados da federação que sempre obtiveram o CRP administrativamente.

Acesse o Certificado de Regularidade Previdenciária:
<https://www.ageprev.ms.gov.br/certificado-de-regularidade-previdenciaria-2026/>

3.7 ÓRGÃOS COLEGIADOS

São órgãos colegiados que compõem a estrutura administrativa da AGEPREV os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos.

O Comitê de Investimentos foi instituído pelo §5º do artigo 3º da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, e atua como órgão de caráter consultivo e propositivo com a finalidade de assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do RPPS/MS.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal, criados pela Lei Estadual n. 6.034, de 26 de dezembro de 2022, são órgãos colegiados de existência obrigatória com a finalidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/MS.

Os membros dos colegiados são designados por ato do Governador do Estado para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

O processo de escolha dos membros que compõem os dois conselhos deve seguir as regras contidas na Portaria MTP 1.456/2022 e na Lei Estadual 6.034/2022, sendo os representantes do Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado e Tribunal de Contas indicados diretamente pela direção superior da entidade que representam, e os representantes dos servidores ativos e inativos foram habilitados por inscrição de suas respectivas entidades sindicais através do Procedimento de Indicação AGEPREV/2023, de 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.128, de 12 de abril de 2023.

Cumpridas todas as exigências e formalidades para habilitação, por ato do Governador do Estado os representantes indicados foram designados a integrar os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.7.1 CONSELHO DELIBERATIVO

Por força do artigo 114 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 6.034, de 26 de dezembro de 2022, ao Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, compete:

- I - aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;*
- II - acompanhar a execução das políticas relativas à Gestão do RPPS/MS;*
- III - aprovar balancetes, balanços e relatório anual de aplicações de recursos;*
- IV - manifestar-se sobre a aceitação de doações e legados e acerca das aquisições e das alienações de bens imóveis adquiridos à conta de recursos do RPPS-MS;*
- V - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e dos passivos previdenciários;*
- VI - representar contra atos irregulares na aplicação de recursos e utilização da taxa de administração;*
- VII - autorizar a realização de auditorias independentes;*
- VIII - acompanhar os resultados das auditorias e as providências adotadas;*
- IX - manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse da AGEPREV que lhe seja submetido pela Diretoria-Executiva;*
- X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.*

O Conselho Deliberativo é composto por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre segurados do RPPS/MS. São eles:

REPRESENTANTE GESTORES		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS DESIGNADOS	FUNÇÃO
Tribunal de Contas	Solange Felix de Faria	Presidente – Titular
Defensoria Pública	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Vice-Presidente – Titular
REPRESENTANTE DOS PODERES		
Poder Executivo	Dárcio dos Santos Oliveira	Titular
	Keila Vania Fernandes Jara	Suplente
Poder Legislativo	Paulo Rodrigo Caobianco	Titular
	Tiago Silva Santos	Suplente
Poder Judiciário	Aldo Eurípedes Donizete	Titular
	Patrícia Jordão Nahas	Suplente
Ministério Público	Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan	Titular
	Débora Duarte Santana	Suplente
Defensoria Pública	Rafaela Peixoto Leitão	Suplente
Tribunal de Contas	Ariene Rezende do Carmo Castro	Suplente
REPRESENTANTES SERVIDORES ATIVOS		
Sindicato dos Servidores Administrativos Fazendários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDAFAZ-MS)	Jacilene Ferreira da Silva	Titular
	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Erik Costa Bittencourt	Titular
	Felipe Pinheiro de Abreu	Suplente
REPRESENTANTES SERVIDORES INATIVOS		
Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul (SINPOL-MS)	Mario Márcio dos Santos Jurado	Titular
	Gilberto Santana Neto	Suplente
Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (SINDETRAN/MS)	Bruno Alves da Silva Nascimento	Titular
	Atayde Carrilho Arantes Junior	Suplente

3.7.2 Cronograma das Reuniões

Para o 1º Trimestre de 2026 foram realizadas três reuniões, conforme tabela abaixo:

1º TRIMESTRE DE 2026	Nº DA ATA	RESUMO DA ATA
Janeiro/2026	1ª Reunião Extraordinária	Reapreciação da Política de Investimentos 2026, considerando as alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Foram identificadas necessidades de complementação de informações relativas ao Pró-Gestão e de ajustes no quadro de alocação estratégica, ficando a AGEPREV responsável pelas adequações para nova deliberação. Também foi apreciado e aprovado por unanimidade o Relatório de Atividades do CONDEL (Exercício 2025).
Fevereiro/2026	1ª Reunião Ordinária	Aprovação do Plano de Trabalho do CONDEL para 2026. A Prestação de Contas de 2024, os Fluxos de Investimentos e os Balancetes Contábeis de fevereiro a abril de 2025 foram sobrestados para providências e análises posteriores. Após a realização dos ajustes solicitados anteriormente, a Política de Investimentos 2026 foi aprovada por unanimidade. Também foi deliberado o restabelecimento das reuniões ordinárias do Conselho com periodicidade mensal.
Fevereiro/2026	2ª Reunião Extraordinária	A Prestação de Contas de 2024 permaneceu sobrestada, aguardando esclarecimentos da AGEPREV. Foram aprovados por unanimidade os Fluxos de Investimentos e os Balancetes Mensais de fevereiro e março de 2025. O SINPOL/MS foi sorteado para relatoria da Prestação de Contas de 2025 e foi definido novo critério para revisão das análises dos balancetes e fluxos de investimentos mensais.

As atas do Conselho Deliberativo estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.ageprev.ms.gov.br/atas-conselho-deliberativo/>

3.8 Conselho Fiscal

Por força do artigo 114-A da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 6.034, de 26 de dezembro de 2022, ao Conselho Fiscal, órgão permanente e de controle interno da AGEPREV, compete:

I - zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS/MS;

II - acompanhar o cumprimento do plano de custeio;

III - examinar, a qualquer tempo, os registros contábeis e avaliar os resultados apresentados nos relatórios anuais de gestão financeira;

IV - apreciar a prestação de contas anual;

V - relatar discordâncias apuradas pelo Conselho Deliberativo e sugerir medidas saneadoras;

VI - comunicar aos Conselho Deliberativo fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram designados por ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial n. 11.203, de 5 de julho de 2023, (Decreto 'P' n. 892) para um mandato de 4 anos, correspondente ao período de 2023/2027.

O Conselho Fiscal é composto por 8 membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre segurados do RPPS/MS. São eles:

REPRESENTANTES GESTORES		
Representação	Membros Designados	Função
Tribunal de Contas	Flávia Pierin Freitas Buchara	Presidente e Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	Vice-Presidente e Titular
Ministério Público	Elisa Maria Kihara Zaha	Secretária e Suplente
REPRESENTANTES DOS PODERES		
Poder Executivo	William Godoy Pereira	Titular
	Elizangela Lima Franco Vicari	Suplente
Poder Legislativo	Alberto Pires Gonçalves Junior	Titular
	Julia de Sá Mendes	Suplente
Poder Judiciário	Luis Divino Mosciaro	Titular
	Luana Jéssica Barreiro Borges	Suplente
Ministério Público	Marco Aurélio de Sá Baptista	Titular
Defensoria Pública	Valquiria Barbosa Canete	Titular
	Magno Márcio de Souza Ferreira	Suplente
Tribunal de Contas	Camila Vidal Cardoso Figueiredo	Titular
REPRESENTANTES SERVIDORES ATIVOS		
Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (SINSEMP-MS)	Vanduir Abadio Barbosa	Titular
	Armênia Rodrigues da Silva	Suplente
Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Suplente

3.8.1 Cronograma das Reuniões

Para o 1º Trimestre de 2026 foram realizadas quatro reuniões, conforme tabela abaixo:

1º TRIMESTRE DE 2026	Nº DA ATA	RESUMO DA ATA
Janeiro/2026	23ª Reunião Ordinária	Análise do Balancete de dezembro de 2025, acompanhado de seus anexos, relatório do fluxo de investimentos, Ata do Comitê de Investimentos (COIN) e Política de Investimentos para 2026. O Conselho também registrou correção na análise das peças referentes a novembro de 2025 e informou sobre a publicação do cronograma anual de reuniões.
Fevereiro/2026	24ª Reunião Ordinária	Análise do Balancete de janeiro de 2026, seus anexos, relatório do fluxo de investimentos e Ata do Comitê de Investimentos. Foram identificadas divergências entre o saldo final de 31/12/2025 e o saldo inicial de 01/01/2026 no Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate. O Conselho registrou ainda o recebimento do Relatório de Avaliação Atuarial para posterior análise.
Março/2026	17ª Reunião Extraordinária	Apreciação do Balanço Geral do exercício de 2025, constante do Processo NUP 770021712026, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Também foram realizados repasses relativos ao fluxo de apreciação mensal do Conselho Fiscal e registrado o encaminhamento da apreciação do Balancete de janeiro de 2026.
Março/2026	25ª Reunião Ordinária	Orientações para elaboração das apreciações mensais dos balancetes; ciência do Relatório de Avaliação Atuarial – Exercício 2026; análise dos esclarecimentos relativos às divergências anteriormente identificadas no fluxo de investimentos de janeiro; e análise do Balancete de fevereiro de 2026, seus anexos e relatório do fluxo de investimentos. Foi registrada ainda a necessidade de republicação da Ata do COIN de 12/03/2026 para correção de valor.

As atas do Conselho Deliberativo estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.ageprev.ms.gov.br/atas-conselho-fiscal-2026/>

3.9 Comitê de Investimentos

Instituído pelo Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, o Comitê de Investimentos (COIN) integra a estrutura básica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul como órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, e tem a finalidade de assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do RPPS/MS, em consonância com as exigências legais e orientações do Conselho Deliberativo (Condel) sobre a Política Anual de Investimentos, de maneira a assegurar a qualidade da Gestão dos recursos e a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial de seus ativos e passivos.

O Comitê é composto por:

REPRESENTANTES GESTORES		
Representação	Membros Designados	Função
Agência de Previdência do Mato Grosso do Sul	Jorge de Oliveira Martins	Presidente – Titular
	Selmo Cassimiro da Silva	Titular
	Cristiane Lima Maciel Nunes	Suplente
	Artur Vitor Freitas de Lima	Titular
	Grace Bacatano dos Santos	Suplente
	Joel Souza Maia	Titular
	José Francisco Portela Novais	Suplente
	Pedro Pedroso dos Santos	Titular
	Kemily Nathany Melo Soares	Suplente
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL		
Secretaria de Estado de Fazenda	Francisco Eduardo da Silva	Titular
	Ricardo Peixoto Velloso	Suplente

3.9.1 Cronograma das Reuniões

Para o 1º Trimestre de 2026 foram realizadas quatro reuniões, conforme tabela abaixo:

1º TRIMESTRE DE 2026	Nº DA ATA	RESUMO DA ATA
Janeiro/2026	1ª Reunião Ordinária	Apresentação do Relatório do Fluxo de Investimentos de dezembro de 2025, com análise dos valores aplicados, rendimentos e impactos na meta atuarial. Discussão sobre a adequação da Política de Investimentos 2026 à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Portaria MPS nº 2.582/2025. Também foram tratados o início dos serviços de assessoria da Crédito & Mercado e a aprovação do calendário de reuniões do Comitê para 2026.
Janeiro/2026	1ª Reunião Extraordinária	Análise e alteração da Política de Investimentos 2026 em razão da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MPS nº 2.582/2025. Foram apresentadas as principais mudanças regulatórias, especialmente os novos limites de investimentos vinculados aos níveis de certificação no Pró-Gestão e as exigências relativas às instituições administradoras e gestoras. A minuta revisada da Política de Investimentos foi apreciada favoravelmente pelos membros.
Fevereiro/2026	2ª Reunião Ordinária	Apresentação do Relatório do Fluxo de Investimentos de janeiro de 2026, com análise do valor médio aplicado e da rentabilidade da carteira. A Crédito & Mercado apresentou panorama econômico, análise dos fundos integrantes da carteira da AGEPREV, vantagens e desvantagens das aplicações e projeções do cenário econômico nacional até 2027, com orientações sobre estratégias de investimento de longo prazo.
Março/2026	3ª Reunião Ordinária	Apresentação do Relatório do Fluxo de Investimentos de fevereiro de 2026, com análise dos recursos aplicados e da rentabilidade obtida. Foi sugerida consulta à Crédito & Mercado para estudo e proposta de fundo de longo prazo. O Comitê também discutiu o crescimento dos recursos investidos e seus reflexos sobre a certificação dos membros, diante da possibilidade de exigência futura de certificação na modalidade avançada.

As atas do Conselho de Investimentos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.ageprev.ms.gov.br/atas-comite-de-investimento-2026//>.

4. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Desempenhando sua competência institucional, a seguir estão demonstrados os números das atividades de gestão previdenciária inerentes às competências legais essenciais da unidade gestora do MSPREV, em especial dos pedidos de aposentadoria, pensão, reforma ex officio, transferência para reserva, auxílio invalidez, isenção de imposto de renda, reversão de aposentadoria, além de revisão de aposentadoria, pensão e proventos, bem como a emissão de certidões e declarações de tempo de contribuição, todos relacionados aos servidores públicos estaduais, tramitados e concedidos pela Ageprev.

Os números mostram que em 2025 foram contabilizados 6.873 procedimentos deferidos. Entre os registros mais comuns, as emissões de certidão e declaração de tempo de contribuição estão no topo da lista, com um total de 2.718 emitidas. Já os deferimentos de aposentadoria por tempo de contribuição, correspondem a 453. Também integram o documento, as pensões por morte deferidas, que correspondem a 428, transferência para reserva, com 167 registros, reforma ex officio com 105 incidências.

Há também que considerar o número de atendimentos realizados pela Diretoria de Perícia Médica durante o ano de 2025, planilhados e organizados por setor responsável pela análise do pedido, tipo de atividade executada e vínculo de origem do segurado periciado, que atingiram o número total de 19.551 atendimentos.

4.1 Demonstrativo de Produtividade

Os números do demonstrativo abaixo são referentes à tabulação de atendimentos para eventos de natureza previdenciária e de Perícia Médica Oficial relativos ao primeiro trimestre de 2026.

DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE			
DESCRIÇÃO	TOTAL	% TOTAL GERAL	% TOTAL POR DIRETORIA
PREVIDÊNCIA	3.531	35	100
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	170	2	5
Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho	38	0	1
Aposentadoria Voluntária por Idade	7	0,1	0,2
Aposentadoria Especial	30	0,3	1
Revisão de Aposentadoria	45	0,4	1
Reversão de Aposentadoria	6	0,06	0,2
Pensão por Morte	97	1	3
Revisão de Pensão por Morte	22	0,2	1
Reforma Ex Ofício	17	0,2	0
Transferência para a Reserva	28	0,3	1
Auxílio Invalidez	5	0,0	0
Isenção de Imposto de Renda	260	3	7
Revisão de Proventos	6	0,1	0,2
Emissão de Certidão/Declaração Tempo Contribuição	2.313	23	66
Atendimentos Diversos¹	487	5	14
PERÍCIA MÉDICA	6.609	65	100
Concessão de Licença Médica com Menos de 30 Dias	336	3	5
Concessão de Licença Médica com 30 Dias	1.016	10	15
Concessão de Licença Médica com Mais de 30 Dias	374	4	6
Licenças Não Homologadas	226	2	3
Licenças para Acompanhar Pessoa da Família	34	0	1
Readaptações Homologadas	2.070	20	31
Exames Admissoriais	62	1	1
Comissão Executiva (COPEM - 2ª instância)	790	8	12
Atendimento aos Segurados dos Outros Poderes e Órgãos Independentes	370	4	6
Atendimentos Diversos²	1.331	13	20
TOTAL GERAL	10.140		

Abaixo estão registrados os números referentes à tabulação dos atos oficiais publicados, classificados por espécie de ato:

ASS – RELATÓRIO QUANTITATIVO GERAL DE ATOS PUBLICADOS (1º TRIMESTRE DE 2026)				
TIPO	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR
1	ABONO			
2	ADMINISTRATIVO (RH/FINANÇAS)		2	36
3	ANULAÇÃO DE ATO		1	
4	APOSENTADORIA ESPECIAL	16	5	9
5	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	13	4	21
6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	52	60	58
7	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	3	1	3
8	APOSTILAMENTO	6	11	15
9	AUXÍLIO INVALIDEZ	1	1	3
10	AUXÍLIO RECLUSÃO			
11	AVERBAÇÃO DE NOME		1	
12	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM			
13	DEVOLUÇÃO			
14	DIFERENÇA NÃO PAGA			
15	EDITAL PERÍCIA		1	1
16	REVISÃO DE ENQUADRAMENTO			
17	EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	4	3	6
18	INCLUSÃO DE DEPENDENTES	4	3	2
19	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	65	83	112
20	MANUTENÇÃO DO TETO			
21	PAGAMENTO RESIDUAL			
22	PENSÃO POR MORTE	17	26	54
23	PENSÃO POR MORTE (INDEFERIDO)	4	3	6
24	PROGRESSÃO FUNCIONAL			
25	RETORNO PARA RESERVA REMUNERADA			2

26	REFORMA EX OFÍCIO	7	6	4
27	RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			2
28	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA			
29	REVERSÃO DE APOSENTADORIA	2	2	2
30	REVISÃO DE APOSENTADORIA	15	9	21
31	REVISÃO DE PENSÃO	4	5	13
32	REVISÃO DE PROVENTOS	2	3	1
33	RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO R.			
34	REVOGAR PORTARIA	1		5
35	REDUÇÃO DA BASE DE CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	62	77	103
36	RENÚNCIA DE PROVENTOS			
37	TEMPO EXCEDENTE	1		2
38	TRANSFERÊNCIA DE COTA DE PENSÃO			
39	TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA	11	8	9
40	RESTABELECIMENTO DE PENSÃO			
41	TORNAR SEM EFEITO	2	3	1
42	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1		3
43	REAValiaÇÃO DE AUXÍLIO INVALIDEZ	12	4	1
44	REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO			
45	PAGAMENTO RETROATIVO PARCELAS			
46	PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA PENSÃO			
47	REAValiaÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	21	11	50
48	CASSAR RESERVA REMUNERADA	3		2
49	REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA	2	1	4
50	PAGAMENTO DE DIFERENÇA RESERVA REM.			
51	PAGAMENTO DE DIFERENÇA 13º SALÁRIO	2		
52	RESTABELECIMENTO DA RED.BASE.CAL.CONT.PREV.			
TOTAL		333	334	551

Destaca-se também o volume de atendimentos realizados pela Perícia Médica durante o 1º trimestre de 2026, que totalizou **4.067** avaliações periciais. Os atendimentos contemplaram diferentes atividades relacionadas à saúde e à capacidade laboral dos segurados, incluindo concessão de licenças para tratamento de saúde, avaliações para readaptação, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, reavaliações de aposentadoria e auxílio-invalidez, exames admissionais, avaliações de insalubridade e periculosidade, perícias multiprofissionais, entre outros procedimentos de competência da área.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÕES PERICIAIS (1º TRIMESTRE DE 2026)						
TIPO DE LICENÇA		QTDE. DIAS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		de 01 a 15 dias	69	72	85	226
		de 16 a 29 dias	31	39	40	110
		com 30 dias	225	307	484	1.016
		de 31 a 59 dias	13	21	18	52
		com 60 dias	47	87	119	253
		de 61 a 90 dias	12	28	29	69
		de 91 a 180 dias	–	–	–	0
	TOTAL		397	554	775	1.726
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		de 01 a 15 dias	–	2	3	5
		de 16 a 29 dias	1	2	1	4
		com 30 dias	6	6	11	23
		de 31 a 59 dias	–	–	0	0
		com 60 dias	–	1	1	2
		acima de 60 dias	–	–	–	0
	TOTAL		7	11	16	34
Licenças não homologadas			58	65	103	226
SINGULAR			462	630	894	1.986

No 1º trimestre de 2026, o Comitê de Perícia Médica – COPEM realizou **790** avaliações periciais, sendo **173** em janeiro, **190** em fevereiro e **427** em março.

AVALIAÇÃO PERICIAIS REALIZADAS PELO COPEM – GMET-GMULTI (1º TRIMESTRE DE 2026)				
TIPO DE AVALIAÇÃO – COPEM	JAN	FEV	MAR	TOTAL
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO	–	5	11	16
GRADAÇÃO DE DEFICIÊNCIA (APOSENTADORIA ESPECIAL)	–	1	1	2
AUXÍLIO INVALIDEZ	–	2	11	13
REAValiação DE AUXÍLIO INVALIDEZ	11	13	50	74
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	60	84	93	237
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	2	2	1	5
INCLUSÃO DE DEPENDENTE – MAIOR INVÁLIDO – PENSÃO POR MORTE	3	5	5	13
PERÍCIA EM TRÂNSITO	–	–	1	1
REAValiação DE APOSENTADORIA POR INCAP. PERMANENTE	45	31	183	259
CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL	12	11	12	35
REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	2	–	5	7
RECURSOS	3	2	13	18
REMOÇÃO	0	1	–	1
AVALIAÇÃO LABORAL – GRUPO SAÚDE MENTAL – GSAM	25	24	32	81
AVALIAÇÃO LABORAL – JUNTA PERÍCIA MÉDICA – JPM	10	9	9	28
TOTAL AVALIAÇÕES – COPEM	173	190	427	790

No 1º trimestre de 2026, o Grupo de Medicina do Trabalho – GMET realizou **341** avaliações, sendo **116** em janeiro, **102** em fevereiro e **123** em março.

GRUPO DE MEDICINA DO TRABALHO				
TIPO DE AVALIAÇÃO – GMET	JAN	FEV	MAR	TOTAL
EXAMES ADMISSIONAIS*	13	22	27	62
COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT*	13	9	13	35
PERÍCIA INSALUBRIDADE – VISITA IN LOCO (AVALIAÇÃO AMBIENTAL)	27	20	15	62
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE	48	42	49	139
LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE	5	–	–	5
PARECERES TÉCNICO E JUDICIAL DE INSALUBRIDADE	3	2	2	7
AVALIAÇÕES PERIÓDICAS	–	–	–	0
PPP – PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	2	3	7	12
LTCAT – LAUDO TÉC. DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO	2	3	10	15
PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	3	1	–	4
TOTAL AVALIAÇÕES – MEDICINA DO TRABALHO	116	102	123	341
<i>Observação: conforme consta na tabela original, as avaliações identificadas com * são executadas por médico perito; as demais são executadas pelos engenheiros de segurança do trabalho.</i>				

No 1º trimestre de 2026, o Grupo de Perícia Multiprofissional – GMULTI realizou **836** avaliações, sendo **315** em janeiro, **259** em fevereiro e **262** em março.

GRUPO DE PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL - GMULTI				
TIPO DE AVALIAÇÃO – GMULTI	JAN	FEV	MAR	TOTAL
GRADAÇÃO DE DEFICIÊNCIA	-	2	2	4
READAPTAÇÃO HOMOLOGADA	291	233	220	744
READAPTAÇÃO NÃO HOMOLOGADA	13	13	23	49
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (HORÁRIO ESPECIAL)	10	10	17	37
VISITA DOMICILIAR	1	1	-	2
VISITA HOSPITALAR	-	-	-	0
TOTAL AVALIAÇÕES – MULTIPROFISSIONAL	315	259	262	836

OUTROS PODERES					
ÓRGÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
ASSEMBLEIA	Licença para Tratamento de Saúde	–	–	1	1
TOTAL – AL		–	–	1	1
DEFENSORIA	Licença para Tratamento de Saúde	2	1	4	7
TOTAL - DP		2	1	4	7

MINISTÉRIO	Licença para Tratamento de Saúde	2	4	4	10
TOTAL MP - MS		2	4	4	10
TRIBUNAL DE CONTAS	Licença para Tratamento de Saúde	5	1	5	11
TOTAL - TC		5	1	5	11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Licença para Tratamento de Saúde	30	27	28	85
TOTAL TJ - MS		30	27	28	85
TOTAL AVALIAÇÕES – OUTROS PODERES		39	33	42	114
TOTAL GERAL DAS AVALIAÇÕES DA PERÍCIA MÉDICA		1.105	1.214	1.748	4.067

Conclui-se que no **1º trimestre de 2026**, a Perícia Médica realizou um total de **4.067 avaliações**, considerando as diferentes modalidades de atendimento desenvolvidas pelas áreas responsáveis. Desse total, foram registrados **1.105 atendimentos em janeiro**, **1.214 em fevereiro** e **1.748 em março**, evidenciando crescimento no volume de avaliações ao longo do período. Os resultados contemplam as atividades realizadas pelo COPEM, GMET, GMULTI, bem como os atendimentos relacionados às licenças e às demandas provenientes de outros Poderes.

4.2 Atividades de Gestão Administrativa

4.2.1 Gestão e Custeio de Contratos

4.2.1.1 Contratos Vigentes 1º trimestre de 2026:

CONTRATOS VIGENTES						
CONTRATO Nº	CONTRATADA	VR. MENSAL	VR. TOTAL	VIGENCIA		G-CONT
004034/2021P	DATAPREV / COMPREV	R\$ 8.000,00	R\$ 480.000,00	01/01/2022	31/12/2026	16966
001/2022	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP	R\$ 11.340,37	R\$ 136.084,44	02/05/2025	01/05/2027	19721
004/2022	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 30.901,97	R\$ 370.823,60	17/10/2025	16/10/2026	20094
001/2023	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00	13/03/2023	12/03/2028	21217
003/2023	INSTITUTO TOTUM DE DESENV. E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	—	R\$ 12.450,00	14/12/2023	13/12/2028	23654
002/2024	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 173.454,78	R\$ 2.081.457,32	19/06/2026	18/06/2027	24997
002/2025	JSR AR-CONDICIONADO EIRELI	R\$ 1.263,33	R\$ 15.160,00	11/07/2026	10/07/2027	28080
003/2025	DATAPREV / DAAS / SIRC	R\$ 9.696,75	R\$ 116.361,00	A informar	A informar	28559
004/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 833,33	R\$ 50.000,00	26/11/2025	25/11/2030	29198
005/2025	LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	—	R\$ 187.350,00	13/11/2025	12/11/2026	29242
006/2025	CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00	05/12/2025	04/12/2026	29387
—	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	—	R\$ 180.999,90	10/04/2025	10/04/2026	27289

4.2.1.2 Contratos Corporativos e Procedimentos Executados 1º trimestre de 2026:

CONTRATOS CORPORATIVOS							
CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VR. MENSAL	VR. TOTAL	VIGENCIA		G-CONT
001/2026/SAD	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Limpeza e conservação, com fornecimento de materiais	R\$ 24.866,53	R\$ 149.199,18	18/02/2026	17/08/2026	29767
002/2024/SAD	CONSÓRCIO GUAICURUS	Fornecimento de vale-transporte (corporativo)	R\$ 3.629,99	R\$ 43.257,26	21/08/2025	20/08/2026	25466
017/2023	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, lavagem e borracharia	R\$ 1.189,50	R\$ 14.274,00	16/01/2026	15/01/2027	20897
002/2025/SAD	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Gerenciamento informatizado de frota (manutenção de veículos)	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	02/07/2025	01/07/2026	28021
001/2025/SAD	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Telefonia fixa comutada	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00	11/08/2025	10/08/2026	28109
—	ADIMP	Associação AGEPREV – contribuição anual	—	R\$ 12.343,20	01/01/2026	31/12/2026	Renov. anual

4.2.1.3 Compras e Licitações 1º trimestre de 2026:

CONTRATOS ENCERRADOS				
Nº DO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	SITUAÇÃO	CONTRATO RESULTANTE
77/012.245/2025	ATA/SAD	CONTRATAÇÃO BRASIL FROTAS S.A.	CONCLUÍDA – CONTRATO FORMALIZADO	002/2026

4.2.1.4 Contratos Formalizados, Renovados ou Encerrados 1º trimestre de 2026:

CONTRATOS ENCERRADOS					
G-CONT	CONTRATO	CONTRATADA	SITUAÇÃO	DATA	OBSERVAÇÃO
29975	002/2026	BRASIL FROTAS S.A.	FORMALIZADA	18/03/2026	NOVO CONTRATO – VIGÊNCIA 18/03/2026 a 17/03/2027
20897	017/2023	S.H. INFORMÁTICA LTDA	RENOVADO	16/01/2026	Prorrogação – nova vigência até 15/01/2027
29767	001/2026 SAD	GUATÓS PREST DE SERVIÇOS EIRELI	Formalizado	18/02/2026	Contrato Corporativo – vigência até 17/08/2026
Renov. Anual	-	ADIMP	Renovado	01/01/2026	Renovado anual – vigência até 31/12/2026

5. GESTÃO DE PESSOAS

QUANTITATIVO DE SERVIDORES NO QUADRO DA AGEPREV					
Cargo Comissionado	Cargo Efetivos – Cedidos	Contrato Temporário – Processo Seletivo	Peritos Credenciados – Perícia Médica	Estagiários	Total
80	12	50	33	0	175

QUANTITATIVO DE SERVIDORES NO QUADRO DA AGEPREV POR DIRETORIA												
CARGOS	QUANTIDADE	DIRETORIA										Total
		Gabinete da Presidência	Diretoria – Adjunta	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria – Geral do Estado da Ageprev	Diretoria de Controle e Fiscalização Previdenciária	Assessoria Técnica	Ouvidoria	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria de Gestão da Informação	Diretoria de Benefícios	Diretoria de Perícia Médica	
Cargo Comissionado	80	5	1	1	5	6	1	24	5	20	12	80
Cargos Efetivos Cedidos	12	0	0	0	0	2	0	0	0	5	5	12
Contrato Temporário Processo Seletivo	50	0	0	0	3	2	0	11	3	17	14	50
Perito Credenciados	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	175	5	1	1	8	10	1	35	8	42	64	175

6. DADOS DOS SEGURADOS

O 1º trimestre de 2026 encerrou com um quantitativo de 31.480 servidores ativos, 25.177 aposentados e 5.038 pensionistas, totalizando 61.695 segurados, conforme detalhado a seguir.

QUANTITATIVO DE SEGURADOS RPPS/MS				
MÊS	ATIVOS	INATIVOS		TOTAL
		APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
JANEIRO	31.591	25.055	4.997	61.643
FEVEREIRO	31.547	25.111	5.015	61.690
MARÇO	31.480	25.177	5.038	61.695

O Sistema de Proteção Social dos Militares encerrou o 1º trimestre de 2026 com um quantitativo de 7.001 militares ativos, 4.715 militares reformados ou da reserva remunerada e 1.419 pensionistas, totalizando 13.135 segurados, conforme detalhado a seguir:

QUANTITATIVO DE SEGURADOS SPS - MILITARES					
MÊS	ATIVOS	INATIVOS			TOTAL
		RESERVA	REFORMADOS	PENSIONISTAS	
JANEIRO	7.035	3.190	1.519	1.410	13.154
FEVEREIRO	7.015	3.194	1.523	1.416	13.148
MARÇO	7.001	3.187	1.528	1.419	7.001

7. RECEITAS E DESPESAS

7.1.1 Base de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA
ATIVOS	R\$ 131.190.048,19
APOSENTADOS (INATIVOS)	R\$ 174.191.009,81
PENSIONISTAS	R\$ 28.837.757,32
ENTE – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE ATIVOS	R\$ 324.322.156,44
ENTE – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE INATIVOS	R\$ 241.187.103,51
ENTE – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTAS	R\$ 38.106.264,54
SUBTOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 937.834.339,81
APORTES MENSAIS COM VALORES PREESTABELECIDOS	R\$ 58.669.198,77

7.1.2 Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
(+) Receitas de contribuições	R\$ 937.834.339,81
(-) Despesas empenhadas com aposentadorias e pensões	R\$ 1.205.720.674,61
RESULTADO (CONTRIBUIÇÕES – BENEFÍCIOS)	(R\$ 267.886.334,80)
(-) Despesas administrativas empenhadas	R\$ 5.676.267,31
RESULTADO APÓS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(R\$ 273.562.602,11)

7.1.3 Base de cálculo e receitas de contribuição - Militares

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	RECEITA
ATIVOS	Remuneração dos militares ativos	R\$ 29.312.544,00
INATIVOS	Remuneração dos militares inativos	R\$ 18.424.938,38
PENSIONISTAS	Remuneração dos pensionistas militares	R\$ 3.333.427,50
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 51.070.909,88

7.1.4 Resultado Financeiro Mensal - Militares

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
(+) Receita Total de Contribuições	R\$ 51.070.909,88
(-) Despesas Previdenciárias Empenhadas – SPMS	R\$ 5.678.874,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas – Benefícios Mantidos pelo Tesouro	R\$ 349.939.061,12
(-) Total de Despesas Previdenciárias Empenhadas	R\$ 355.617.935,20
RESULTADO (CONTRIBUIÇÕES – DESPESAS EMPENHADAS)	(R\$ 304.547.025,32)

8. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios. Normalmente, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo plano, ali inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outros.

Utilizando fórmulas e cálculos matemáticos, o atuário avalia a saúde financeira da AGEPREV de previdência. Normalmente, valendo-se como parâmetros a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e suas datas de nascimentos, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros itens.

A ausência de realização da avaliação atuarial descumpre o artigo 40 da Constituição Federal de 1998, o artigo 1º, I da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 26 da Portaria MPT n. 1467, de 2 de junho de 2022, além de também implicar a não renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV realiza anualmente a avaliação atuarial e encontra-se com CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária regular.

As tabelas a seguir apresentam as principais variações entre os resultados apurados nas quatro últimas avaliações atuariais.

ANO	Quantitativo de Participantes							
	Ativos		Inativos		Pensionistas		Benefícios totais	
	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %
2023	31.915		24.373		4.568		28.941	
2024	32.030	0,36%	24.685	1,28%	4.336	-5,08%	29.021	0,28%
2025	32.156	0,39%	24.830	0,59%	4.463	2,93%	29.293	0,94%
2026	31.780	-1,17%	25.049	0,88%	5.006	12,17%	30.055	2,60%

ANO	Folha de salários e benefícios (R\$)							
	Ativos		Inativos		Pensionistas		Benefícios totais	
	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %
2023	266.793.799,87		248.395.226,91		36.283.031,81		284.678.258,72	
2024	286.838.425,49	7,51%	276.388.200,33	11,27%	40.844.355,66	12,57%	317.232.555,99	11,44%
2025	305.610.924,68	6,54%	298.097.912,02	7,85%	43.871.434,53	7,41%	341.969.346,55	7,80%
2026	328.262.117,32	7,41%	305.836.475,04	2,60%	43.714.032,49	-0,36%	349.550.507,53	2,22%

ANO	Salário e benefícios médios (R\$)							
	Ativos		Inativos		Pensionistas		Benefícios totais	
	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %	Total	Var. %
2023	8.359,51		10.191,41		7.942,87		9.836,50	
2024	8.955,31	7,13%	11.196,61	9,86%	9.419,82	18,59%	10.931,14	11,13%
2025	9.504,01	6,13%	12.005,55	7,22%	9.830,03	4,35%	11.674,10	6,80%
2026	10.329,20	8,68%	12.209,53	1,70%	8.732,33	-2,99%	11.630,36	-0,37%

A tabela a seguir apresenta os valores das Provisões e Ativos Financeiros.

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	17.790.396.330,07	16.031.111.708,38	16.331.765.425,51	16.717.218.089,62
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	-4.279.979.551,54	-2.623.893.593,07	-4.998.585.024,09	-6.607.367.095,90
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	13.510.416.778,53	13.407.218.115,31	11.333.180.401,42	10.109.850.993,72
(+) Ativo Líquido do Plano	79.245.764,31	373.771.210,56	248.630.597,14	416.661.315,34
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	2.120.204.613,26	1.400.794.354,05	1.274.836.625,26	1.248.324.483,75
(+) Geração Futura	---	---	---	1.543.295.788,94
Resultado Técnico Atuarial	-11.310.966.400,96	-11.632.652.550,70	-9.809.713.179,02	-6.901.569.405,69

9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Em se tratando da **gestão de investimentos**, este relatório tem como foco a apresentação de informações detalhadas e transparentes sobre a administração dos recursos previdenciários, contemplando:

- Descrição detalhada dos ativos que compõem a carteira da AGEPREV;
- Descrição detalhada dos investimentos realizados, considerando suas características e objetivos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras, evidenciando os critérios de escolha e desempenho;
- Descrição detalhada do fluxo de entradas e saídas dos recursos, permitindo o acompanhamento da movimentação financeira da AGEPREV.

A Política de Investimentos vigente estabelece a estratégia institucional para o cumprimento dos objetivos da AGEPREV, considerando as perspectivas do cenário econômico e os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e solvência. Além disso, define o plano de contingência, os parâmetros, metodologias, critérios, modalidades e limites legais e operacionais, sempre em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Esse planejamento busca a alocação adequada dos ativos, considerando o perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, assegurando a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos previdenciários dos servidores e beneficiários. Dessa forma, a gestão de investimentos se mantém alinhada às melhores práticas de governança e ao compromisso com a transparência na administração dos recursos públicos.

9.1 Composição da Carteira de Investimentos 1º Trimestre de 2026

Fundo	Resgate Carência	Saldo	Particip. S/ PL	Cotistas	% PL Fundo % RPPS/Fundo	Lei
63.197.387/0001-38 BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO	0 Não há	226.044.158,91	49,09%	500	9,43%	7º I
39.255.739/0001-80 BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENC...	D+0 Não há	159.885.294,37	34,72%	151	11,79%	7º I
13.077.415/0001-05 BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0 Não há	46.408.952,65	10,08%	788	1,67% 49,80%	7º V
13.077.418/0001-49 BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0 Não há	28.147.150,05	6,11%	1.291	0,13% 32,99%	7º V

A carteira de investimentos da AGEPREV é composta por 100% em renda fixa, conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025.

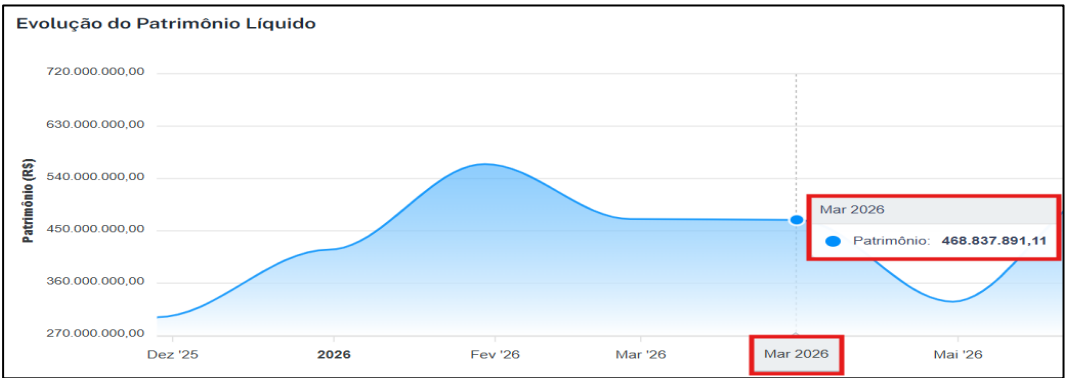
9.2 Histórica Carteira de Investimentos Histórica 1º Trimestre de 2026

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	416.659.054,87	439.075.129,75	295.933.312,03	563.336.258,72	3.535.386,13	3.535.386,13	0,63%	0,63%	0,82%	0,82%	77,32%	0,02%
Fevereiro	563.336.258,72	265.612.011,86	364.334.084,35	469.060.956,72	4.446.770,49	7.982.156,62	0,79%	1,43%	1,12%	1,94%	73,33%	0,14%
Março	469.060.956,72	228.195.531,09	243.256.004,61	459.453.255,06	5.452.771,86	13.434.928,48	1,16%	2,60%	1,39%	3,36%	77,43%	0,15%

Ainda sobre a carteira de investimentos, destaca-se que em janeiro de 2026 o patrimônio líquido da AGEPREV correspondia a R\$ 416.659.054,87. Já em março de 2026, conforme se identifica na tabela acima, o patrimônio líquido de AGEPREV chegou a R\$ 459.453.255,06.

Podemos ver uma valorização de R\$ 42.794.200,19.

9.3 Evolução Patrimonial 1º Trimestre de 2026



A evolução do patrimônio líquido da AGEPREV/MS, no período de dezembro de 2025 a março de 2026, apresentou trajetória predominantemente positiva, com crescimento mais expressivo até fevereiro e posterior estabilização no mês de março. Ao encerramento do 1º trimestre de 2026, o patrimônio líquido alcançou R\$ 468.837.891,11, demonstrando evolução em relação ao início do período analisado.

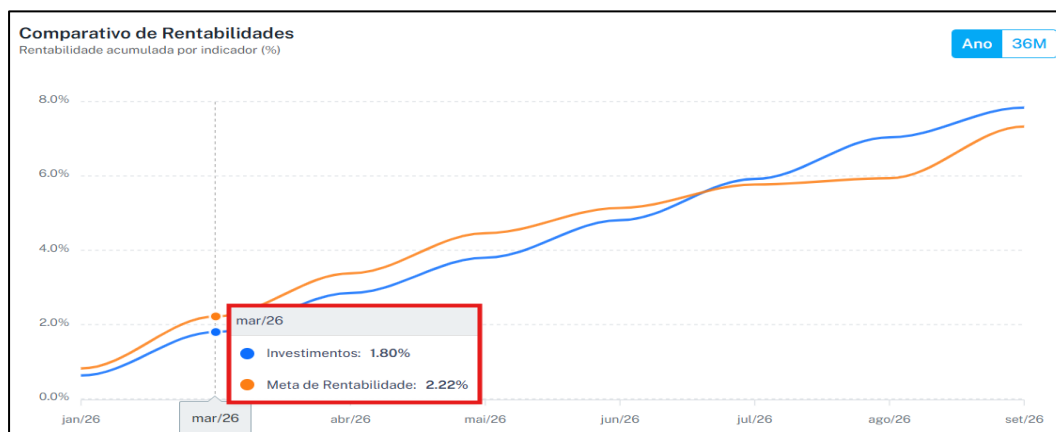
Cabe destacar que o patrimônio líquido está sujeito a oscilações decorrentes das condições econômicas e do comportamento do mercado financeiro, especialmente em razão

da exposição da carteira de investimentos a ativos com diferentes níveis de risco e volatilidade. Nesse cenário, a diversificação dos investimentos e o acompanhamento contínuo da carteira constituem medidas relevantes para a gestão dos riscos e a preservação dos recursos previdenciários.

O monitoramento da evolução patrimonial integra as práticas de governança corporativa da AGEPREV/MS, proporcionando maior transparência sobre a gestão dos recursos e subsidiando o acompanhamento dos resultados pelas instâncias de gestão e governança da Autarquia.

9.4 Rentabilidade da Carteira de Investimento

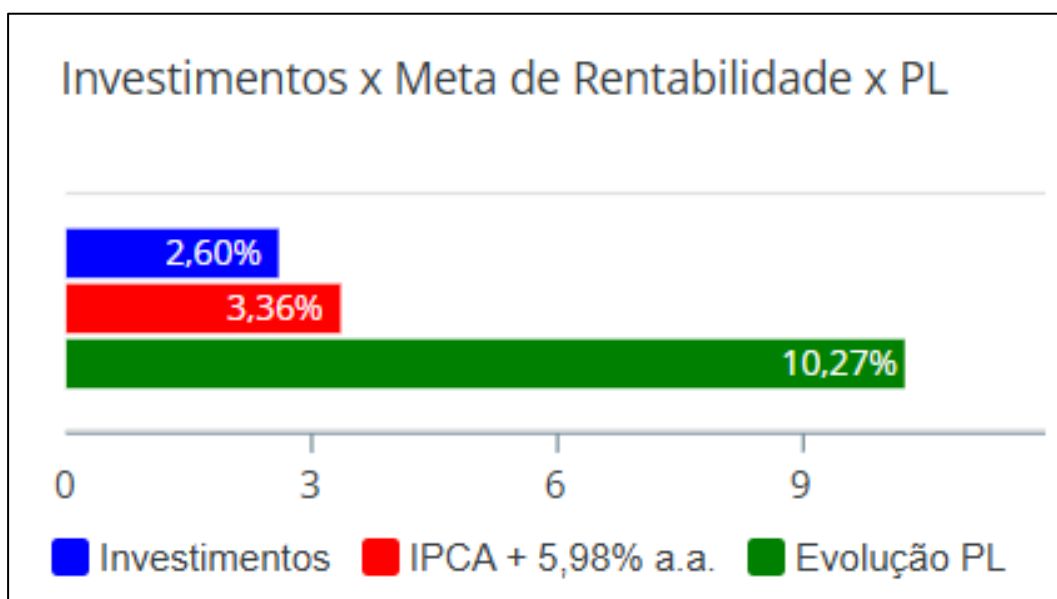
9.4.1 Rentabilidade Acumulada X Meta de Rentabilidade Acumulada



O retorno acumulado no período demonstrado no gráfico não supera a meta de rentabilidade no longo prazo, refletindo o desempenho consistente mesmo diante dos recentes acontecimentos mercadológicos. Ainda que o mercado apresente oscilações, o resultado confirma a solidez da estratégia adotada e reforça a tendência de manutenção do desempenho acima da meta atuarial no longo prazo.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa **2,22%** de meta de rentabilidade estabelecida contra **1,80%** de rentabilidade obtida pela carteira de investimentos.

9.4.2 Rentabilidade da Carteira de Investimento



Em se tratando da rentabilidade para o 1º Trimestre de 2026, A AGEPREV obteve o resultado de 2,60%. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o 1º Trimestre de 2026 com o resultado de 3,36%, superior ao resultado apresentado pela carteira de investimentos.

9.5 Fluxo de Entrada e Saída dos Recursos

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Mês	Retorno (\$)
Janeiro	R\$ 416.659.054,87	R\$ 439.075.129,75	R\$ 295.933.312,03	R\$ 563.336.258,72	R\$ 3.535.386,13
Fevereiro	R\$ 563.336.258,72	R\$ 265.612.011,86	R\$ 364.334.084,35	R\$ 469.060.956,72	R\$ 4.446.770,49
Março	R\$ 469.060.956,72	R\$ 228.195.531,09	R\$ 243.256.004,61	R\$ 459.453.255,06	R\$ 5.452.771,86

Os fluxos de entrada e saída para o 1º Trimestre de 2026, correspondem o montante de **R\$ 1.836.406.073,69**, sendo:

- **R\$ 932.882.672,70** em APLICAÇÕES;
- **R\$ 903.523.400,99** em RESGATES.

9.6 Acompanhamento das Instituições Financeiras

GESTÃO	VALOR	% S/ CARTEIRA
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	460.485.555,98	100,00%

ADMINISTRADOR	VALOR	% S/CARTEIRA
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	460.485.555,98	100,00%

10. CONTROLE INTERNO

Seguindo o Cronograma de Auditorias definido para o 1º trimestre de 2026, A AGEPREV promoveu auditorias periódicas em seus diversos departamentos, cumprindo uma etapa essencial para a transparência e eficiência na gestão previdenciária. Essas auditorias têm como objetivo avaliar processos, identificar possíveis fragilidades e propor melhorias contínuas, garantindo que as atividades da autarquia estejam em conformidade com a legislação e com as boas práticas de governança.

O controle interno exerce papel estratégico nesse contexto, pois atua como um instrumento de prevenção, detecção e correção de irregularidades, fortalecendo a integridade institucional. Ele assegura que os recursos previdenciários sejam geridos de forma eficiente, segura e transparente, reduzindo riscos operacionais e financeiros, além de reforçar a credibilidade da AGEPREV perante os segurados, os órgãos de controle e a sociedade.

Por meio do controle interno, é possível monitorar e avaliar continuamente os procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e previdenciários, garantindo a aderência às normas vigentes, como a Portaria MPS nº 1.467/2022, a Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais dispositivos legais aplicáveis. Essa prática contribui diretamente para a sustentabilidade do RPPS, assegurando que as decisões estratégicas sejam tomadas com base em informações confiáveis e alinhadas aos princípios de legalidade, eficiência, equidade e transparência.

Assim, o controle interno não apenas cumpre uma exigência normativa, mas também se consolida como um pilar fundamental para a boa governança, sendo indispensável para a construção de um AGEPREV sólido, responsável e comprometido com a proteção dos direitos previdenciários e a confiança da sociedade.

10.1 Quadro de Auditorias Realizadas

ÁREAS	JAN	FEV	MAR
Administração	☒	☐	☐
Arrecadação	☒	☐	☐
Atendimento	☒	☐	☐
Atuarial	☒	☐	☐
Benefícios	☒	☐	☐
Compensação	☒	☐	☐
Financeiro	☒	☐	☐
Investimentos	☒	☐	☐
Jurídica	☒	☐	☐
TI	☒	☐	☐

Nos relatórios de controle interno emitidos, foram contemplados aspectos operacionais, legais e de conformidade, proporcionando uma análise ampla e criteriosa das atividades desenvolvidas na AGEPREV. Esses relatórios têm como finalidade avaliar processos, identificar riscos e propor soluções, garantindo que a gestão previdenciária seja conduzida de acordo com a legislação vigente e os princípios de governança corporativa, transparência e eficiência.

As sugestões e melhorias apresentadas pelo controle interno foram devidamente analisadas e consideradas pelos responsáveis de cada departamento, passando por processos de deliberação e aprovação antes de serem incorporadas às rotinas institucionais. Posteriormente, tais medidas foram incluídas nos planos de implantação e ajustes, promovendo aperfeiçoamento contínuo nos procedimentos administrativos, financeiros e previdenciários.

Esse fluxo demonstra o compromisso da AGEPREV com a melhoria constante e a mitigação de riscos, fortalecendo sua estrutura de governança e controles internos, além de assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

11. CANAL DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria é um canal institucional de comunicação direta entre os cidadãos e a gestão, desempenhando um papel estratégico em qualquer organização, seja pública ou privada. Sua principal função é receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações, como reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, assegurando que os usuários tenham voz ativa na avaliação dos serviços prestados.

Mais do que um espaço de escuta, a Ouvidoria atua como instrumento de transparência e participação social, fortalecendo a governança corporativa ao oferecer informações que permitem à gestão identificar falhas, corrigir processos e aprimorar políticas internas. Ela funciona como um termômetro da instituição, revelando percepções, necessidades e demandas da sociedade ou dos clientes, tornando-se fundamental para a tomada de decisões estratégicas.

No contexto do setor público, como na AGEPREV, a Ouvidoria é peça essencial para o controle social, permitindo que segurados e servidores acompanhem e participem da gestão previdenciária. Além disso, promove a responsabilidade e a confiança, já que garante o cumprimento de direitos e incentiva a transparência na administração dos recursos públicos.

No setor privado, a Ouvidoria cumpre função semelhante, mas voltada à satisfação do cliente e à melhoria da experiência do usuário, fortalecendo a imagem institucional e contribuindo para a fidelização e o crescimento sustentável da organização.

Dessa forma, a Ouvidoria se consolida como peça-chave em qualquer instituição, pois atua na mediação de conflitos, prevenção de problemas e promoção da integridade, transformando manifestações em informações valiosas que impulsionam melhoria contínua, eficiência e confiança na relação entre a organização e seu público.

No período referente ao 1º Trimestre de 2026, foram registradas as seguintes informações consolidadas:

11.1 Quantitativo de manifestações

Total de Manifestações Recebidas	Total de Manifestações Concluídas	Prazo médio de respostas
70	70	-

No 1º trimestre de 2026, foram registradas manifestações no canal de Ouvidoria da AGEPREV. Durante o período, houve demandas, reclamações, denúncias ou solicitações formais encaminhadas por segurados, servidores ou demais cidadãos.

Ainda assim, o canal permanece ativo e disponível, reforçando o compromisso da AGEPREV com a transparência, a participação social e a governança corporativa, garantindo que todos os interessados possam exercer o controle social e contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão previdenciária.

11.2 Canais de acesso utilizados

PRESENCIAL	WHATSAPP	OUVIDORIA	E-MAIL	AGENDAMENTO PELO SITE AGEPREV	TELEFONE (67) 3323-7303	TELEFONE (67) 3323-7359	TELEFONE (67) 3323-7365
2.120	3.645	70	429	40	260	532	693

No 1º trimestre de 2026, foram registradas manifestações no canal de Ouvidoria da AGEPREV.

Mesmo diante da ausência de registros, o canal segue cumprindo um papel essencial como instrumento de governança corporativa, mantendo-se disponível para receber demandas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos segurados e da sociedade.

Esses resultados evidenciam a importância estratégica da Ouvidoria na ampliação da transparência, participação social e efetividade na comunicação institucional, fortalecendo a confiança na gestão previdenciária e reafirmando o compromisso da AGEPREV com a qualidade dos serviços e a proteção dos direitos previdenciários.

12. GOVERNANÇA CORPORATIVA – CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV

A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV possui a Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, reconhecimento que evidencia o compromisso institucional com a adoção de boas práticas de gestão previdenciária, o fortalecimento dos controles internos, a transparência administrativa e o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais.

Atualmente, a autarquia vem direcionando seus esforços para a conquista da Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível IV, o mais elevado patamar de certificação do programa. Para alcançar esse objetivo, a AGEPREV tem desenvolvido ações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento de seus mecanismos de governança corporativa, à consolidação da gestão de riscos, ao fortalecimento dos controles internos e à ampliação das práticas de educação previdenciária.

A busca pela certificação no Nível IV representa um importante avanço no processo de modernização e excelência da gestão previdenciária estadual, reafirmando o compromisso da AGEPREV com a sustentabilidade do regime, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e beneficiários. Essa iniciativa demonstra, ainda, o empenho da instituição em consolidar-se como referência nacional em governança, transparência e boas práticas de administração previdenciária, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

13. CONCLUSÃO GERAL

A AGEPREV vem consolidando, ao longo dos últimos anos, uma trajetória de fortalecimento institucional, com avanços significativos tanto na área de governança corporativa quanto na gestão de investimentos, sempre com o compromisso de proteger os direitos previdenciários dos servidores municipais e garantir a sustentabilidade financeira do regime.

No campo da governança, a conquista da Certificação Pró-Gestão Nível II, marcou um momento histórico. Esse resultado evidencia o esforço coletivo da equipe e a eficiência das práticas implantadas. A obtenção do Nível II demonstra o comprometimento da AGEPREV com a excelência na gestão, a transparência e a conformidade normativa, consolidando-se como referência nacional em boas práticas previdenciárias e na administração previdenciária pública.

Na área de investimentos, AGEPREV tem demonstrado uma gestão técnica e responsável, alinhada à Resolução CMN nº 5.272/2025 e aos princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e solvência. A AGEPREV vem ampliando a eficiência na alocação de recursos, com planejamento estratégico voltado ao crescimento do patrimônio previdenciário, fortalecendo a estrutura do RPPS e garantindo maior segurança para os atuais e futuros beneficiários.

Além disso, os processos de auditorias internas, conselhos e comitês têm assegurado transparência e confiabilidade nas decisões, identificando melhorias e prevenindo riscos. A ausência de decisões judiciais e de manifestações na Ouvidoria no 1º trimestre de 2026 reflete a regularidade das atividades e o alinhamento da autarquia aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade corporativa.

Dessa forma, A AGEPREV reafirma seu compromisso com uma gestão moderna e sustentável, voltada para resultados que tragam impacto positivo aos segurados, à sociedade e à administração pública. Com os avanços obtidos na governança e nos investimentos, e com metas claras para o futuro, AGEPREV se posiciona como uma instituição sólida, preparada para desafios maiores e para se consolidar como modelo de excelência na gestão previdenciária em nível nacional.

14. RESPONSÁVEIS

Artur Vitor Freitas de Lima

Direto Administrativo e Financeiro

Natália Koshiikene Damasceno Ramires

Diretora de Benefícios

Cristiane Lima Maciel Nunes

Diretora de Controle e Fiscalização
Previdenciária

João Ricardo Dias de Oliveira

Diretor de Gestão da Informação

Sandra Regina Fabril

Diretora de Perícia Médica

Selmo Cassimiro da Silva

Diretor Adjunto

Jorge Oliveira Martins

Diretor Presidente